

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

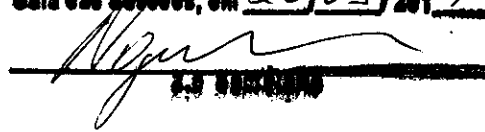
M O Ç Ã O

Nº 084/17

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 20/09/2017

COLENDO PLENÁRIO:


L. S. VIEIRA

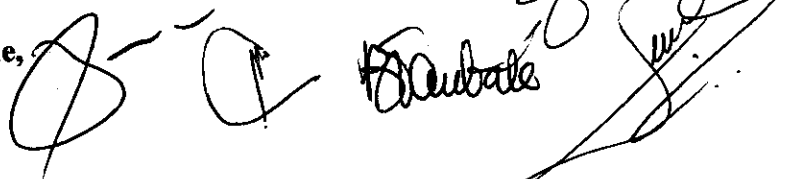
Como é do conhecimento de todos, ocorre em nossa cidade e em todo o Brasil, uma ação criminosa altamente prejudicial a todos os consumidores, qual seja, os furtos e roubos de cabos utilizados para o fornecimento de energia elétrica e telecomunicações, em razão dos prejuízos causados à população devido a interrupção desses serviços.

Essas ações criminosas tornam inoperantes, por períodos consideráveis, os serviços de distribuição e implicam custos não previstos na reposição de equipamentos e deslocamento de equipes para a o restabelecimento desses serviços, além de ocasionar transtornos aos cidadãos comuns pela falta de eletricidade ou da impossibilidade de comunicação, causam prejuízos enormes a órgãos públicos, como escolas e hospitais, pois inviabilizam o uso desses locais e equipamentos para a realização de atividades diárias.

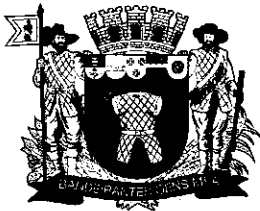
Além dos cabos que são feitos de cobre, atrativos para as ocorrências dos crimes, equipamentos como transformadores, medidores, conexões e outros, também são alvos dos criminosos; estimando-se segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que cerca de 4 mil Kms de cabos são roubados ou furtados no País todo ano, trazendo como consequência ao governo uma perda na receita de quase R\$ 300 milhões anuais, e prejudicando 5 milhões de clientes, que ficam sem a disponibilização desses serviços.

Urge a necessidade de que medidas sejam adotadas para combater essas ações criminosas, pois não é justo que os cidadãos, assim como os órgãos públicos, empresas e hospitais, tenham as contas desses serviços básicos e essenciais constantemente reajustados, sem haver uma necessária e eficiente contrapartida, assim como, minimizar os prejuízos causados às próprias prestadoras desses serviços.

Assim, é que,



COLETA AUTOMÁTICA DE ASSINATURAS - 19-SET-2017 17:55 005550 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Continuação – Moção nº - Fls.02).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz um APÊLO às Suas Excelências os Senhores FERNANDO COELHO FILHO, DD. MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA e GILBERTO KASSAB, DD. MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, e aos Ilustríssimos Senhores ROMEU DONIZETE RUFINO, DD. DIRETOR GERAL DA ANEEL e JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO, DD. PRESIDENTE DA ANATEL, no sentido de que as referidas autoridades adotem urgentes providências visando combater os furtos e roubos de cabos utilizados no fornecimento de energia elétrica e telecomunicações em todo o País, adotando-se uma legislação com duras penas aplicáveis tanto para quem furta quanto para quem recebe esses equipamentos; e que, do deliberado pelo Plenário desta Casa, seja dada ciência do inteiro teor do presente Trabalho Legislativo às autoridades acima mencionadas, bem como ao Senhor MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 19 de setembro de 2017.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador – “PSDB”

Sauvate!

Alguem
Almeida
[Handwritten signatures]